

**Direção-Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão****EXTRATO DO DESPACHO N.º 1097/2024**

**Sumário:** Cria equipa denominada Núcleo de Controladores Financeiros do Serviço de Contabilidade Pública da Direção Nacional do Orçamento e da Contratação Pública do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial.

Extrato do Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial,

De 24 de julho de 2024.

A Direção Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública (DNOCP) é o serviço central responsável por propor e executar a estratégia orçamental nacional, elaborar o Orçamento do Estado, coordenar e acompanhar a sua gestão e execução, e assegurar a prestação de contas do Estado. A DNOCP, dirigida por um Diretor Nacional, é composta pelo Serviço de Orçamento (SO) e pelo Serviço de Contabilidade Pública (SCP).

O SCP é dirigido por uma Diretora de serviço e, devido à sua complexidade, surge a necessidade de criar internamente equipas de trabalho, organizadas em núcleos especializados de acordo com suas atribuições, para facilitar e agilizar os processos intradepartamentais.

O Núcleo de Controladores Financeiros (NCF) é um serviço exigente que aborda em profundidade a problemática do controlo em matéria de finanças públicas, revelando-se de importância particular no contexto atual, onde a transparência é o maior ativo de um Estado de direito democrático.

O NCF é coordenado por um chefe de equipa, de acordo com os procedimentos internos do SCP e nos termos do Decreto-Regulamentar n.º 2/2007, de 15 de janeiro (que regulamenta a missão, carreira e o regulamento do Controlador Financeiro), de forma a garantir a efetiva execução das atividades dentro das suas atribuições orgânicas.

E, nos termos do artigo 25.º, do Decreto-lei n.º 9/2009, de 30 de março, que estabelece os princípios e normas que regulam a organização da Administração Pública direta do Estado, é criada a equipa de trabalho denominada Núcleo de Controladores Financeiros (NCF), constituída pelos controladores financeiros designados no artigo 2.º, da Portaria n.º 15/2024.

Assim,

Neste termo, manda o Governo, através do Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial, o seguinte:

1. É nomeada a Sra. Maria de Fátima Ramos Monteiro, para exercer a função de Coordenadora do

Núcleo de Controladores Financeiros (NCF);

2. Pela função é atribuída um suplemento remuneratório mensal de 25.000\$00 (vinte e cinco mil escudos);

3. A despesa tem enquadramento na rubrica “02.01.01.02.01 – Gratificações Permanentes” do centro de custo 40.10.09.05.03 – Gestão de Contas Públicas;

4. O presente Despacho entra em vigor e produz efeitos retroativos a 1 de fevereiro de 2024.

Cumpra-se,

A Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial, aos 26 de julho de 2024. — O Director Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*